PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 241/2025

Considerando que a saúde mental e o bem-estar no ambiente de trabalho são condições fundamentais para a qualidade de vida dos servidores públicos, impactando diretamente a produtividade, o engajamento e a qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando que as atualizações da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, passam a vigorar em 26 de maio de 2025 e incluem os riscos psicossociais como assédio moral, o estresse crônico e a sobrecarga emocional, como fatores ocupacionais que devem ser gerenciados no ambiente de trabalho;

Considerando que o assédio moral e outras formas de violência psicológica no serviço público podem gerar adoecimento mental, afastamentos prolongados e desmotivação generalizada, além de fragilizar o compromisso com a ética e o respeito no espaço institucional;

Considerando que muitos servidores não se sentem seguros para denunciar situações abusivas por medo de retaliações, ausência de canais oficiais ou falta de garantia de sigilo;

Considerando que um canal específico, estruturado e institucionalizado para denúncias de assédio e riscos psicossociais é uma ferramenta essencial de escuta, acolhimento e responsabilização, fortalecendo uma cultura organizacional mais saudável;

Considerando que esse canal deve prever sigilo absoluto, proteção ao denunciante, acompanhamento técnico especializado e encaminhamento seguro das denúncias, promovendo o enfrentamento do problema;

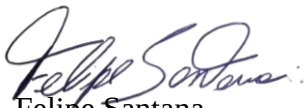
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, a criação de um canal institucional e sigiloso de denúncia e acolhimento voltado aos servidores públicos municipais de Salvador, com foco no

enfrentamento ao assédio moral, às condições inseguras de trabalho e aos riscos psicossociais, conforme diretrizes atualizadas da NR-01 do Ministério do Trabalho e Emprego, vigorando a partir do dia 26 de maio de 2025.

Salvador, 26 de maio de 2025.



Felipe Santana

VEREADOR